



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 004/2012.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 012/2012 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2012, exarada no Processo UFRPE N° 23082.002114/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, o Projeto de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com o objetivo de aferir a aptidão e capacidade do servidor Técnico-Administrativo em Educação da UFRPE, visando atender às exigências contidas no art. 20 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, elaborado pela Comissão Especial de Estágio Probatório, nomeada através da Portaria nº 1305/2008-GR, de 18 de novembro de 2008 e alterada pela Portaria nº 792/2009-GR, de 29 de julho de 2009, de acordo com o anexo e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de fevereiro de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =